



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 232 DE 8 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 588 DE 22 DE ABRIL DE 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, na forma seguinte:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Lucia Pereira Pinto

Suplente: Jean Emerson Santos da Silva

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Domingos Rodrigues Porto Neto

Suplente: Carlos Alberto Nogueira

Representantes do Poder Judiciário:

Titular: Ana Cristina Nogueira Castro

Suplente: Jonas Cardoso de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rayane da Silva Teixeira

Suplente: Julia da Silva Mendes Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Paula Dayanna Costa Lima

Suplente: Marlene Fernandes Neves Vieira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosyllene Lourenço Chaveiro Magalhaes

Suplente: Noeme F. Souza Teixeira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria:

Titular: Maria Rosa Neves de Souza

Suplente: João Carlos Alves Filho

Representantes do STRAAF- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares:

Titular: José Luiz Cardoso de Oliveira

Suplente: Domingos dos Santos Nogueira

Representantes da Secretaria da Segurança Pública:

Titular: Denner Lucas Álvares Brito

Suplente: Carlos Otávio Silveira Nogueira

Representantes de Clubes de Serviços ou Associações Comunitárias:

Titular: Cláudio José da Silva – Ass. de Pequenos Produtores Rurais Arquileu Manoel dos Santos de Café Sem Troco

Suplente: Crescêncio Constâncio Alves de Souza - Ass. De Pequenos Produtores Rurais de Pajeú, Mandacaru e Adjacências.

Representantes de Entidade Religiosa – Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular: Ercília Aparecida de Souza Pereira

Suplente: José Parecido Alves Magalhaes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 8 julho de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito do Município